

Fica, por este ato, intimado o agravado PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - NACIONAL, por seus advogados, para, no prazo de 3 (três) dias, apresentar contrarrazões ao Agravo em Recurso Extraordinário ID 159933987.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

Daniel Vasconcelos Borges Netto

Coordenador de Processamento

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º-A, da Res.-TSE nº 23.598/2019, convoca a 8ª sessão eletrônica extraordinária a ser iniciada às 00h00 do dia 15.12.2023 (sexta-feira) e finalizada às 23h59 do dia 08.02.2024 (quinta-feira).

A divulgação dos processos a serem julgados será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na página "Pautas de Julgamento", até às 18h de 14.12.2023 (quinta-feira).

Nos casos em que couber sustentação oral, o respectivo documento eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 14.12.2023 (quinta-feira).

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 967 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Breno Augusto Tavares da Silva Lemos, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 1º substituto;

II - Ricardo Antônio Gomes de Merícia, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto;

e

III - Christiano José Schroder Barbalho de Oliveira, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 3º substituto.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 572, de 3 de setembro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 9 subsequente, página 52.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 12/12/2023, às 17:01, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2710634&crc=80D2903D, informando, caso não preenchido, o código verificador 2710634 e o código CRC 80D2903D.

PORTARIA TSE Nº 978 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Orientação e Treinamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Marlon Van Juen Sun, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto: e

II - Inês Querubina Ribeiro do Amaral, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 379, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 23 subsequente, página 90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 12/12/2023, às 17:01, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TSE Nº 977 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Sergio Dias Cardoso, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Direitos Políticos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 900, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19 subsequente, página 217.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 12/12/2023, às 17:01, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2712976&crc=28CA43DD, informando, caso não preenchido, o código verificador 2712976 e o código CRC 28CA43DD.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO (6947/MA) [44](#)

ADALTHON DE PAULA SOUZA (427379/SP) [40](#)

ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) [54](#)

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [28](#) [28](#) [38](#) [66](#) [66](#) [67](#) [67](#)